

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1.061, de 31 de dezembro de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.061, de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam ripristinados os seguintes atos normativos:

I - Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014;

II - Portaria nº 328, de 5 de abril de 2018;

III - Portaria nº 523, de 1º de junho de 2018; e

IV - Portaria nº 893, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicada no DOU nº 2, de 03 de janeiro de 2023, seção 1, página 131)